



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) na Pós-Graduação

Resolução CEPE n. 29/2020

Principais dúvidas - FAQ

1) Quando começam e terminam as aulas das disciplinas/atividades ofertadas durante o EARTE?

Fica a critério da decisão do colegiado de cada PPG.

2) O novo calendário acadêmico deve ser aprovado pelo Colegiado do curso?

Sim, o Colegiado do curso deve aprovar o novo calendário acadêmico assim como as disciplinas/atividades que serão ofertadas. Destaque para o Art 7. - a abertura das turmas, as matrículas e os resultados das atividades devem ser lançados no SAPPG.

3) O PPG poderá cancelar o semestre 2020/1? O PPG poderá transferir as disciplinas/atividades do semestre 2020/1 para o segundo semestre de 2020?

Sim, o Colegiado do PPG deverá apreciar as possibilidades de oferta de seu currículo assim como as posições dos professores responsáveis diretamente pela oferta das disciplinas/atividades e tomar a decisão coletivamente. Importante destacar o § 3o do Art. 5 - A disciplina só poderá ser executada virtualmente caso a maioria dos estudantes matriculados concordem com o plano proposto, no caso de disciplinas/atividades referente à continuidade do semestre 2020/1.

4) O Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá ofertar disciplinas/atividades que estavam previstas para o segundo semestre/2020?

Caberá aos Colegiados dos cursos revisar a oferta do primeiro semestre regular e definir as disciplinas e atividades que serão ofertadas. Os colegiados poderão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

flexibilizar a estrutura curricular dos cursos, antecipando ou postergando a oferta de disciplinas/atividades, sem prejuízo para a aprendizagem dos/as estudantes.

No caso de matrículas em novas disciplinas/atividades, a execução do Plano não precisará da anuência do/a estudante.

5) Como as aulas serão desenvolvidas ?

As aulas serão desenvolvidas por meio das plataformas e recursos tecnológicos disponíveis, em acordo com o Plano de execução EARTE aprovado pelo Colegiado de cada PPG. Destaque para o Art 2. a carga horária da disciplina e o nível acadêmico das atividades devem ser equivalentes ao das atividades presenciais.

6) Quais os dias da semana e horários das aulas?

As ofertas das disciplinas/atividades pelos PPGs ocorrerão nos turnos (matutino, vespertino e noturno) em que são realizados os cursos, em horário fixado.

7) Para a modalidade remota é necessário acompanhar as aulas no horário em que são ministradas ou é possível acessá-las em outro momento?

O Colegiado de cada PPG deverá decidir o modo de execução do EARTE. A carga horária da disciplina/atividade deve ser equivalente ao das atividades presenciais.

8) O estudante poderá fazer reajuste/cancelamento de sua matrícula?

Art 8. da Resolução CEPE n. 29/2020 indica que o discente pode solicitar cancelamento da sua matrícula na disciplina neste período de excepcionalidade, em prazos a serem estipulados pelo Colegiado do Curso. Se o pedido do discente ocorrer dentro dos prazos estipulados pelo Colegiado do Curso, o cancelamento deve ser obrigatoriamente concedido pelo colegiado do programa. Pedidos que ocorram fora dos prazos estipulados pelo Colegiado do Curso deverão ser analisados pelo referido Colegiado. O SAPPG ficará aberto para essas alterações.

9) Se o estudante apresentar algum problema durante o período de realização do EARTE, ele poderá pedir trancamento da disciplina?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O discente pode solicitar cancelamento da sua matrícula na disciplina neste período de excepcionalidade, em prazos a serem estipulados pelo Colegiado do Curso. Se o pedido do discente ocorrer dentro dos prazos estipulados pelo Colegiado do Curso, o cancelamento deve ser obrigatoriamente concedido pelo colegiado do programa. Pedidos que ocorram fora dos prazos estipulados pelo Colegiado do Curso deverão ser analisados pelo referido Colegiado. O SAPPG ficará aberto para essas alterações.

10) O estágio em docência poderá ser ofertado?

O Colegiado de cada PPG deverá decidir sobre a realização do estágio em docência. Uma alternativa é acompanhar o professor durante o EARTE, especialmente nos casos em que o/a estudante depende desse crédito para concluir o curso.

11) O PPG poderá atender aos pedidos de matrículas de aluno especial?

Essa decisão fica a critério do PPG. O aluno especial deve seguir as decisões da maioria dos estudantes do Programa.

12) A oferta de disciplinas/atividades vinculadas a 2020/2 necessitará também da anuência da maioria dos/as estudantes?

Caso o Colegiado do PPG decida ofertar novas disciplinas/atividades, a realização do Plano do/a docente não precisará da anuência dos/as estudantes, pois basta fazer a matrícula ou não.

13) Como fazer a consulta ao estudante sobre a execução de um Plano do EARTE de forma a garantir o seu anonimato perante o/a professor/a responsável pela disciplina?

Há a alternativa de a coordenação do PPG compor uma comissão com as representatividades dos/as estudantes para gerir os procedimentos. Outra alternativa é a coordenação do PPG enviar um documento para cada estudante e arquivar o retorno do email. Em anexo, enviamos um modelo de Plano e o termo de anuência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

14) Como o PPG deve proceder em relação ao Art 9^o. Ficam os programas de pós-graduação excepcionalmente autorizados a prorrogar por até 6 meses adicionais cada um dos seus prazos máximos regimentais de conclusão para os cursos de mestrado e doutorado?

É aconselhável que o colegiado do PPG reflita sobre o quadro atual de incertezas relacionado aos desafios que enfrentamos em face a avaliação CAPES e às condições de cada estudante durante a pandemia. As decisões precisam também levar em conta que elas podem ser revistas em curto ou médio prazo.

15) Como ocorrerão as aulas via EARTE?

Por meio da Plataforma GSUITE utilizando o Google Classroom, bem como os outros aplicativos da plataforma. Porém, conforme explicado pela direção do SEAD, outros meios que os professores tiverem acesso e domínio poderão ser utilizados. Mas o principal será o Classroom. Segue o link da STI que disponibiliza outras plataformas: <http://www.nti.ufes.br/web-conferencia>

16) O que é a Plataforma GSUITE?

O G Suite é um pacote de serviços e ferramentas oferecida pela GOOGLE para organizações. Para universidades e instituições de ensino, a Google oferece esse serviço gratuitamente como G SUITE for Education,, atendendo alguns critérios. A UFES agora está qualificada e faz parte desse grupo.

17) O que a GSUITE oferece?

Com o email de domínio @ufes.br será possível o acesso ao Classroom, que é uma ferramenta de educação a distância; Google drive com capacidade ilimitada; possibilidade de edição de documentos em google docs, google planilhas. A ideia é que tudo seja realizado dentro da ideia de computação em nuvem. Edições de texto, planilhas e até vídeos poderão ser realizados. A gravação no Meet terá a funcionalidade de “gravação temporária” que ficará disponível por 30 dias.

18) Quem poderá ter acesso?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Todos os membros da comunidade acadêmica terão acesso ao GSUITE por meio do email de domínio @ufes.br : alunos, professores e técnicos administrativos.

19) Quando será dado esse acesso?

Todos os emails @ufes.br já possuem o acesso.

20) Como será feito o acesso ao Classroom?

O acesso ao Classroom será feito com o email de domínio @ufes.br

21) A UFES vai disponibilizar orientação de como utilizar a plataforma?

A SEAD está preparando um material autoinstrucional para facilitar o acesso. A UFES está preparando também uma seleção de bolsistas que serão os monitores de cada Centro. No Portal <http://edutics.ufes.br/> estão disponíveis os materiais de acesso livre em formato de videoaulas, artigos, podcasts, livros digitais, entre outros.